

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa ELEVARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.697.357/0001-62, sediado na Av. Sete de Setembro, nº 95, Centro, 55450-000, na cidade de Lagoa dos Gatos-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 023/2025 com objetivo na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento topográfico planialtimétrico para atender as necessidades do município de Cupira-PE.

Após recebimento dos documentos de habilitação de 2 (duas) empresas e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto a empresa acima descrito, já a empresa desclassificada conforme parecer técnico, foi devido a sua proposta ser inexequível. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 112.450,00** (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 03 de abril de 2025



ALESSON VINICIUS DOS SANTOS

DISPENSEIRO

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991